CEI Aparecida Cassiolato

Naed Norte

Plano de Retorno às aulas em 2021

Formulamos abaixo, um plano de retorno às aulas para o ano de 2021 para os agrupamentos 3 do CEI Aparecida Cassiolato de acordo com o Caderno 6 - Protocolo Sanitário Municipal/ Educação.

Capacidade de Atendimento

Considerando as informações contidas no Caderno 6, iniciaremos as atividades com 50% da capacidade, respeitando o distanciamento de 1,5m, e aumentando a capacidade progressivamente a partir da avaliação sanitária e orientações sobre a passagem para a próxima fase.

Agrupamento	Proposta de Atendimento	Capacidade de Atendimento
III A	20	10
III B	20	10

Frequência do Atendimento

A frequência das crianças será em sistema de revezamento de acordo com a capacidade de 50% para cada turma.

Horário de Atendimento

O horário de atendimento será de três horas diárias: no período da manhã das 7h30 às 10h30 e no período da tarde das 13h00 às 16h00.

Ações para o retorno

Aquisição de materiais

- Compra de equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscara, avental, luva, face shield).
- Compra de álcool gel 70%, álcool líquido 70% papel toalha e sabonete líquido.
- Compra de lixeiras com tampas e com acionamento de pedal.
- Compra de termômetro digital infravermelho.
- Compra de copo descartável.
- Solicitação de mais uma máquina de lavar roupa
- Solicitação de uma secadora de roupa
- Compra de uma máquina de lavar piso

Espaços da escola

- As salas e o refeitório foram reorganizados para atender as recomendações do Caderno 6 - Protocolo Sanitário Municipal.
- Utilização de marcadores no chão indicando o distanciamento social nas entradas e refeitório. Para demarcar o distanciamento no piso, pezinhos em material vinílico foram confeccionados.
- Colocação de cartazes em diversos espaços da escola orientando quanto as medidas de segurança referente a COVID-19. A Prefeitura disponibilizou vários cartazes e também outros foram confeccionados pela unidade, em material vinílico, contendo orientações de prevenção (foram colocados em local de fácil visualização).
- Colocação de cartazes na cozinha dos funcionários indicando a quantidade máxima de pessoas no ambiente
- Organização do espaço do refeitório e planilha de uso do mesmo pelos agrupamentos respeitando o distanciamento.
- Colocação de dispensers e frascos de álcool gel 70%, sabão líquido, dispenser de papel toalha em diversos espaços da escola (entrada, salas de aulas, refeitório, cozinha, de funcionários, banheiros, sala da gestão, biblioteca, entre outros espaços). Foram confeccionadas etiquetas em material vinílico (de fácil limpeza) para serem usadas nos dispensers de álcool gel e álcool líquido ;
- Orientação a funcionários sobre a limpeza dos ambientes e superfícies (maçanetas, mesas, brinquedos, entre outros).
- Atendimento à comunidade mantendo o distanciamento recomendando e por agendamento de horários.
- Instalação de pias nas entradas da unidade e nos parques
- Torneiras de bebedouros e pias já existentes na unidade foram inutilizadas a fim de garantir o distanciamento;
- Etiquetas em material vinílico com o escrito “NÃO USAR” foram confeccionadas para demarcar objetos e espaços (Crianças serão orientadas a reconhecer esta marcação);

Formação dos profissionais quanto ao protocolo sanitário

- Estudar com os profissionais das U.Es o Caderno 6 do Protocolo Sanitário Municipal.
- Solicitar formação (oficina) para a vigilância sanitária,quanto às medidas desegurança referente a COVID-19

  Obs: a equipe de limpeza participou de formação específica, promovida pela Devisa, nos dias 27 de janeiro de 2021.

- Avaliação diária pelos setores da U.E sobre o cumprimento dos protocolos sanitários.

Orientações às famílias

- Reunião de Famílias e Educadores no início do ano orientando sobre os protocolos sanitários referente a COVID-19 com equipe educacional, e preferencialmente, com um profissional da saúde, por meio do Google Meet.
- Envio de vídeos e textos informando sobre os protocolos sanitários referentes a COVID-19, regularmente nos grupos de whatsapp da turma.

Medidas de segurança na unidade educacional

- Todos (responsáveis pelas crianças, crianças, funcionários), ao entrar na U.E, deverão higienizar as mãos. Pia com água e sabão e álcool gel serão disponibilizados.
- Uso de máscara por todos que adentrarem na unidade escolares, com exceção das crianças menores de 2 anos.
- Uso de faceshield pelos profissionais.
- Na entrada terá um profissional com EPIs adequados para realizar a aferição da temperatura de todos que chegarem na escola.
- A coleta seletiva do lixo continuará a ser feita, respeitando-se às 72 horas para retirada..
- Cortinas em tecidos foram retiradas das salas de aula;
- Espaço definido a ser utilizado para armazenamento das mochilas
- Procedimento de aferição de temperatura.
- Planilha de avaliação diária do trabalhador para identificação precoce de caso suspeito de Covid-19

Organização do uso dos espaços da escola

- **Refeitório -** reorganização da disposição de mesas e cadeiras, respeitando o distanciamento de 1,5 m; planilha com revezamento de horários para o uso do espaço
- **Biblioteca -** este espaço não será utilizada.
- **Sala Corpo e Movimento** - uso em pequenos grupos respeitando-se a capacidade do local e as orientações do protocolo sanitário
- **Parques -** uso em pequenos grupos mantendo o distanciamento. Os brinquedos deverão ser usados de forma intercalada. Os profissionais deverão higienizar os brinquedos móveis utilizados pela turma ao início do uso e ao final.

- **Sala de aula -** uso de acordo com a capacidade de 50%, respeitando o distanciamento, mantendo o ambiente ventilado e higienizado.
- **Bebedouro com torneira** - intercalar o uso das torneiras.
- **Banheiros-** manter o protocolo de higiene

Conforme o Caderno 6 seguir os procedimentos de limpeza e higienização de objetos, materiais pedagógicos, material de apoio, brinquedos, entre outros, destacamos as seguintes ações:

- Brinquedos e demais objetos pedagógicos não laváveis não devem ser utilizados e devem permanecer guardados em recipiente fechado e local seguro.
- Identificar brinquedos e demais objetos pedagógicos laváveis para serem utilizados mediante a adoção das práticas de limpeza e desinfecção.
- Não permitir o compartilhamento de brinquedos e demais objetos pedagógicos que não sejam desinfectados antes do uso.
- Os brinquedos, jogos pedagógicos e materiais de apoio devem passar por processo de higienização com álcool 70% imediatamente após o uso e sempre que for trocar de usuário.
- No final do período, os brinquedos, jogos pedagógicos e materiais de apoio devem passar por processo completo de limpeza e desinfecção
- Utilizar os EPIs recomendados durante o processo de higienização conforme orientações contidas no protocolo.

Para atender as orientações do Caderno 6, seguem alguns apontamentos e dificuldades identificadas:

- A educação infantil se faz nas relações cotidianas entre as crianças , adultos, espaços e diversas materialidades, nesse sentido, o contato físico com as crianças pequenas e principalmente com os bebês é inerente à prática pedagógica. Manter o distanciamento social é algo muito complicado em se tratando de crianças tão pequenas, uma vez que não é possível garantir as medidas de distanciamento social entre bebês, crianças e o adulto com o qual está se relacionando.
- A educação infantil realiza o período de acolhimento inicial nos meses de fevereiro e março, período esse em que pode haver necessidade de acompanhamento de um adulto da família nesse processo de inserimento. Devemos considerar que para o agrupamento 3, poderá haver familiares junto às crianças que demonstrarem necessidade de acompanhamento. E por esse motivo, a dificuldade sobre esse aspecto é a seguinte: Como será considerada a presença desses familiares para o protocolo de distanciamento social?

Equipe Gestora

Márcia Renata Ferraro Grandini- Diretora Educacional

Roberta Alves Mencarini Grama - Orientadora Pedagógica

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Educação de Campinas
Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte -
Rua Bernardo José Sampaio, 300 - Botafogo - Tel: 32462606

E003

À
Senhora Giselle Alessandra Marchi
Representante Regional do NAED Norte

Campinas, 03 de fevereiro de 2021

Prezada RR Giselle,
Após leitura e análise do "Plano de retomada às aulas presenciais", elaborado pela Equipe Gestora do CEI Aparecida Cassiolato, com planejamento específico para atendimento presencial às crianças de agrupamento 3, à partir de 01 de março do corrente ano, concluo que o mesmo atende ao disposto no Ofício SME de 13/01/2021 e no Protocolo Sanitário Municipal (cadernos 1 e 6) de prevenção à Covid-19, quanto à capacidade de atendimento de cada sala (50%), à redução da jornada diária (3 h), à aquisição de equipamentos e materiais para higiene e limpeza, à organização e adequação dos espaços escolares, ao acolhimento às crianças e famílias, à informação às crianças, famílias e funcionários, à formação de profissionais e às medidas e procedimentos de segurança adotados para o funcionamento da Unidade.

Atenciosamente,

Waldina Vaz
Supervisora Educacional